



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO Nº 23/2014.

Declara feriado municipal o dia 06 de janeiro de 2014 em comemoração ao dia de Reis Magos.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, no uso de suas atribuições e em conformidade ao que dispõe o artigo 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Canguaretama,

RESOLVE:

Art.1º - Fica decretado feriado municipal o dia 06 de janeiro, segunda-feira, em comemoração ao dia dos Reis Magos.

Art.2º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Palácio Octávio Lima, em 02 de janeiro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita Municipal.

Publicado por:  
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO  
Código Identificador: 5C1344F6

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 07 de Janeiro de 2014. Edição 1067.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>